



PORTARIA Nº 408/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **DANIELA MATOS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, por 03 (três) dias, a contar do dia 05/07/2017. – **MAGDA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 06/07/2017. – **MONICA VELHO SOUZA**, ocupante do Cargo de **Professora – 30 horas**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 06/07/2017. – **SILVANA FLORÊNCIO E SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 07/07/2017. – **CARMEM LUCIA LIMA**, ocupante do Cargo de **Professora- 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 07/07/2017. – **FABIANA MOREIRA HENRIQUE**, ocupante do Cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 07/07/2017. – **RAFAELA SAMARA FARIAS**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem**, por ½ (meio) dia, período vespertino do dia 07/07/2017. – **AMELIA MACHADO VIEIRA**, ocupante do Cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 07/07/2017. – **GINAMAR SEIFERT DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 07/07/2017. – **LUZIA DE FATIMA MACEDO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 10/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

